



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00122 - 6 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 984/2013

SÚMULA : AUTORIZA A DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar 78 lotes, pelo valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) cada lote, para os beneficiários finais, selecionados pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR - conforme os critérios do Programa Minha Casa minha Vida - PMCMV, do Governo Federal, em parceria com o Programa Morar Bem Paraná, do Governo Estadual, para implantação de habitações de interesse social, os seguintes imóveis, pertencentes ao Loteamento José Vinicius Rubio, de propriedade do Município:

Lote nº	Quadra nº	Matricula nº
01	02	37.350
02	02	37.351
03	02	37.352
05	02	37.354
06	02	37.355
07	02	37.356
08	02	37.357
09	02	37.358
01	03	37.359
02	03	37.360
03	03	37.961
04	03	37.362



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00122 - 6 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

05	03	37.363
06	03	37.364
07	03	37.365
08	03	37.366
09	03	37.367
10	03	37.368
11	03	37.369
12	03	37.370
13	03	37.371
14	03	37.372
15	03	37.373
16	03	37.374
17	03	37.375
18	03	37.376
02	04	37.378
03	04	37.379
04	04	37.380
05	04	37.381
06	04	37.382
07	04	37.383
08	04	37.384
09	04	37.385
10	04	37.386
11	04	37.387
12	04	37.388
13	04	37.389
14	04	37.390
15	04	37.391
16	04	37.392
17	04	37.393
01	05	37.395
02	05	37.396
03	05	37.397
04	05	37.398
05	05	37.399
06	05	37.400
07	05	37.401
08	05	37.402
09	05	37.403
10	05	37.404
11	05	37.405



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00122 - 6 Pg(s)

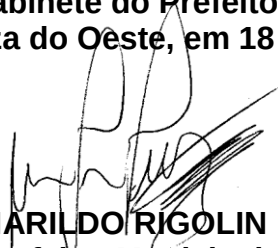
www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12	05	37.406
13	05	37.407
14	05	37.408
15	05	37.409
16	05	37.410
17	05	37.411
18	05	37.412
01	06	37.413
02	06	37.414
03	06	37.415
04	06	37.416
05	06	37.417
06	06	37.418
07	06	37.419
08	06	37.420
09	06	37.421
10	06	37.422
11	06	37.423
12	06	37.424
13	06	37.425
14	06	37.426
15	06	37.427
16	06	37.428
17	06	37.429
18	06	37.430

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando na integra a Lei 905/2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Santa Tereza do Oeste, em 18 de outubro de 2013


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00122 - 6 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 985/2013

Súmula: Alteração das competências do cargo de Assessor Jurídico aludidas na Lei Municipal nº. 847/2011, com o escopo de adequá-las aos preceitos constitucionais.

Art. 1º – O art. 8º da Lei Municipal nº. 847/2011, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º: À Assessoria Jurídica, diretamente ligada ao Prefeito Municipal, competente assessorá-lo nos assuntos de natureza jurídica submetidos à sua apreciação e análise, assistir e orientar e programar ações, assuntos e questões jurídicas de interesse exclusivamente do chefe do Poder Executivo.

Art. 2º – Art. 9º da Lei Municipal nº. 847/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º: Ao Assessor Jurídico competente:

I – Assessorar o Prefeito Municipal nos assuntos Jurídicos do Município;

II – Elaborar pareceres sobre consultas formuladas pelo Prefeito, relativo à assuntos de natureza jurídico-administrativa;

III – Coligir informações sobre a legislação federal, estadual e municipal, cientificando o Prefeito quando se tratar de interesse do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2013.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00122 - 6 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA, aos interessados que fará realizar Licitação Modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 036/2013, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02 objetivando a *Contratação de empresa para aquisição Parcelada de Oxigênio para uso das Unidades de Saúde do Município*, de acordo com as condições e especificações constantes do edital de licitação.

Data da Abertura: 01/11/2013

Horário de Entrega dos Envelopes: 09:00 hs

Horário de Abertura dos Envelopes: 09:30 hs

Local: Prefeitura Municipal (Sala de Reuniões)

A Pasta contendo o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, deverão ser retiradas na Prefeitura Municipal, de Segunda e Sexta feira das 08:00 as 12:00 hs e das 13:30 as 17:00 horas, em até 48 Horas úteis anterior a data fixada para abertura da sessão pública, mediante pagamento da taxa de R\$-50,00 (Cinquenta reais) recolhido através de DAM. Demais informações através do telefone (45) 3231 1122, ramal 18, no horário de expediente a partir de 21 de Outubro de 2013.

Santa Tereza do Oeste, 20 de Setembro de 2013.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00122 - 6 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

De acordo com a Ata da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 02/2013 de 07 de Janeiro de 2013 e integrada pelos senhores: Ana Carla de Araujo Limonge, Roderson Bazzanella e Pedro Lopes.

HOMOLOGO o parecer da mesma.

ADJUDICO o objeto desta Licitação que corresponde o valor de **R\$ 335.000,00** (Trezentos e trinta e cinco mil reais), e comunique ao proponente vencedor: **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP**, para a assinatura do Contrato.

Santa Tereza do Oeste, 17 de Outubro de 2013.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal